



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

---

**REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 02486/2022**

**APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2019**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:**

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Florianópolis, relativas ao exercício de 2019, na forma do Parecer Prévio n. 273/2020 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em

Vereador Roberto Katumi Oda  
Presidente

